



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/16

**Processo Administrativo nº** 15/10/14.546

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 198/15

**Termo de Contrato nº** 260/15

**Objeto:** Fornecimento parcelado de salsichas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.524.344/0001-41, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa DNA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP para DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP.

### SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 MAR. 2016

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**

Representante Legal:   
RG nº: 80-211-2015-9  
CPF nº: 166-918 483 55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 15/10/14.546

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** DNA Comércio e Representações Eireli - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 198/15

**Termo de Contrato nº** 260/15

**Termo de Aditamento nº** 032/16

**Objeto:** Fornecimento parcelado de salsichas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 MAR, 2016

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**

Representante Legal: Valdir S. Loffredo Jr.

RG nº: 221010-205-9

CPF nº: 160.928.483-55

e-mail institucional: DNA-COMERCIO@GMAIL.COM.BR

e-mail pessoal: VALDIRJUNIOR@GMAIL.COM.BR